



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

DECRETO LEGISLATIVO N°14/2023

Concede o Título de Cidadã rio-branquense à Senhora Lisiane de Araújo Pedrosa.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO** decreta:

Art. 1° Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo n°21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadã rio-branquense à Senhora Lisiane de Araújo Pedrosa.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 22 de novembro de 2023.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM
Presidente

VEREADOR FÁBIO ARAÚJO
1° Secretário

Publicado no DOE/AC

N° 13.659 Pág. 53

Em 24 / 11 / 2023